



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sabrina Yura da Silveira Braga
Matrícula SIAPE: 1849817
Cargo: Assistente em Educação
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sabrina Yura da Silveira Braga**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 175,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 175,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 123,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **37,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **59,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Trajetória profissional no âmbito do PCCTAE

Ao longo de minha trajetória no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, construí uma atuação pautada pelo compromisso permanente com a melhoria da gestão pública, pela responsabilidade no exercício das funções que me foram confiadas e pela busca contínua de aperfeiçoamento profissional.

O percurso iniciado nas atividades administrativas evoluiu gradativamente para o desempenho de atribuições de elevada complexidade técnica e gerencial, permitindo a consolidação de conhecimentos que ultrapassam a execução rotineira das tarefas e se traduzem na capacidade de analisar, estruturar, aperfeiçoar e orientar processos institucionais.

Cada nova responsabilidade assumida representou uma oportunidade de ampliar competências, compreender de forma mais abrangente o funcionamento da Administração Pública e contribuir para o fortalecimento institucional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. Essa evolução evidencia uma construção profissional contínua, baseada na experiência prática, na reflexão crítica e na incorporação de conhecimentos produzidos no cotidiano da gestão pública.

2. Atuação em gestão administrativa e processos institucionais

Minha atuação profissional desenvolveu-se principalmente na área de contratações públicas, abrangendo gestão e fiscalização de contratos, planejamento das contratações, instrução processual,

elaboração de editais, condução de processos licitatórios e análise da disponibilidade orçamentária para atendimento das demandas institucionais.

Essas atividades exigiram não apenas domínio da legislação aplicável, mas também capacidade de interpretação normativa, tomada de decisão, articulação entre diferentes setores e constante atualização diante das mudanças promovidas no regime jurídico das contratações públicas.

Destaca-se, ainda, a atuação desenvolvida durante o período da pandemia da COVID-19, quando participei diretamente da instrução e condução de processos destinados à aquisição de insumos, materiais e demais bens essenciais ao funcionamento do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. Nesse contexto de excepcionalidade, marcado pela urgência das contratações públicas e pela necessidade de assegurar a continuidade da assistência à saúde, foi imprescindível conciliar celeridade processual, rigor técnico e estrita observância dos princípios que regem a Administração Pública. Essa experiência ampliou significativamente minha capacidade de análise, planejamento, tomada de decisão e gestão de riscos, consolidando competências técnicas e gerenciais em um dos momentos mais desafiadores da história recente da administração hospitalar pública.

Ao longo dos anos, a experiência adquirida permitiu transformar o conhecimento técnico em instrumento de apoio à gestão institucional, contribuindo para processos mais seguros, transparentes e eficientes, sempre orientados pelos princípios da legalidade, da economicidade e da supremacia do interesse público.

3. Participação em comissões e instâncias institucionais

A participação em diversas comissões institucionais constituiu importante espaço de construção coletiva do conhecimento e de fortalecimento da governança institucional.

As designações para atuação em comissões de licitação, controle interno, sindicância, planejamento anual de compras, grupos de trabalho e demais instâncias administrativas refletem a confiança institucional depositada em meu trabalho e evidenciam uma atuação que ultrapassa as atribuições ordinárias do cargo.

Essas experiências ampliaram minha capacidade de diálogo institucional, de construção de soluções compartilhadas e de compreensão sistêmica dos processos administrativos, competências essenciais para a atuação em uma instituição pública de elevada complexidade como um hospital universitário federal.

4. Produção técnica e sistematização de processos administrativos

Um dos aspectos mais significativos de minha trajetória profissional foi a contribuição para a sistematização do conhecimento produzido no âmbito da Unidade de Compras e Licitações.

Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) apresentados neste dossiê foram desenvolvidos pela equipe técnica da unidade, cabendo-me a revisão técnica, a validação dos fluxos administrativos e a consolidação do conteúdo final, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com as orientações dos órgãos de controle e com as boas práticas da Administração Pública.

Mais do que documentos operacionais, esses POPs representam a transformação da experiência prática em conhecimento institucional estruturado, destinado a orientar servidores, uniformizar

procedimentos, reduzir riscos administrativos e preservar o conhecimento organizacional. Trata-se de uma contribuição que permanece disponível para a instituição independentemente das mudanças de equipes, fortalecendo a continuidade administrativa e a qualidade da gestão pública.

5. Exercício de função de gestão

A progressiva assunção de funções de chefia ao longo da carreira constitui reflexo da confiança institucional conquistada mediante o desempenho técnico e a responsabilidade administrativa demonstrados ao longo dos anos.

O exercício da Chefia da Unidade de Contratos, posteriormente da Unidade de Compras e Licitações e, atualmente, do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira ampliou significativamente minha visão sobre a gestão pública, exigindo capacidade de liderança, planejamento, mediação de equipes, definição de prioridades e tomada de decisões estratégicas.

Essas experiências consolidaram competências relacionadas à gestão de pessoas, à governança institucional e à condução de processos administrativos de elevada complexidade, fortalecendo minha capacidade de contribuir para o desenvolvimento da instituição.

6. Consolidação de saberes e competências profissionais

As experiências acumuladas ao longo da carreira demonstram que o meu conhecimento profissional não se restringe à formação acadêmica formal, mas também resulta da integração entre estudo permanente, vivência institucional, responsabilidade funcional e reflexão crítica sobre a prática administrativa.

Ao longo dessa trajetória, o exercício continuado de funções técnicas, gerenciais e de assessoramento permitiu consolidar competências relacionadas ao planejamento, à gestão pública, às contratações governamentais, à governança administrativa e à produção de instrumentos destinados à melhoria contínua dos processos institucionais.

Esse conjunto de saberes foi construído progressivamente por meio da experiência profissional, da aprendizagem colaborativa e do compromisso permanente com a excelência na prestação do serviço público.

7. Considerações finais

A trajetória apresentada neste memorial evidencia uma evolução profissional construída ao longo de anos de dedicação à Administração Pública Federal, marcada pela assunção crescente de responsabilidades, pela confiança institucional materializada em sucessivas designações para funções estratégicas e pela contribuição efetiva para o aperfeiçoamento dos processos administrativos.

Entre os diversos desafios enfrentados ao longo da carreira, merece destaque a atuação durante a pandemia da COVID-19, período em que o exercício das atividades relacionadas às contratações públicas assumiu papel estratégico para a manutenção dos serviços assistenciais do Hospital das Clínicas. A experiência vivenciada nesse contexto reforçou competências relacionadas à gestão pública, à tomada de decisões em situações críticas, ao planejamento das aquisições e à responsabilidade institucional, contribuindo de forma significativa para a consolidação dos saberes ora apresentados.

O reconhecimento ora pleiteado não representa apenas a valorização de uma experiência individual, mas o reconhecimento de um percurso profissional comprometido com a produção e a disseminação de conhecimento aplicado à gestão pública, com a formação de soluções institucionais permanentes e com o fortalecimento das atividades finalísticas da Universidade Federal de Goiás.

O conjunto das atividades desenvolvidas demonstra a consolidação de competências técnicas, gerenciais e institucionais compatíveis com o reconhecimento de saberes e competências em nível equivalente à formação em mestrado, nos termos do art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

2. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio4.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_48_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_43_GrupoI_Criterio2.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_57_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_58_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio8.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_38_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_41_GrupoII_Criterio11.pdf

9. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_GrupoI_Criterio4.pdf

10. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_51_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_52_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_53_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_54_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_55_GrupoVI_Criterio12.pdf

11. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia**Unidade:** Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_56_GrupoVI_Criterio19.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Sabrina Yura da Silveira BragaMatrícula SIAPE 1849817
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 09:47